



Ata de Julgamento Retificadora de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO "

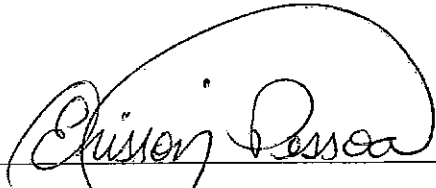
Aos 12 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 7 e 8, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		março à dezembro de 2015
4. Nº de parcelas		7ª e 8ª
5. Referência		Setembro e Outubro
6. Valor recebido	R\$	R\$ 18.850,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$18.850,00
8. Valor Devolvido	R\$	0
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 18.850,00 (Dezoito mil e oitocentos cinquenta reais), conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo
() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12879/2014 vol 1 a 4. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.



Brissom Miranda Pessoa
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.